

Ata da reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, realizada em 14 de junho de 2017.

Em 14 de junho de dois mil e dezessete, na sala 259, situada no 2º andar da Faculdade de Medicina da UFMG, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical. Estiveram presentes os professores: Daniel Vitor de Vasconcelos Santos, Denise Utsch Gonçalves, Eduardo Antonio Ferraz Coelho, Ricardo Toshio Fujiwara, Unaf Tupinambás e Vandack Alencar Nobre Junior, além da representante discente Beatriz Cristina Silveira Salles. A reunião apresentou a seguinte pauta: **1) Aprovação da ata de 10 de maio de 2017:** a ata foi aprovada por unanimidade. **2) Renovação de estágio Pós-Doutoral:** O Colegiado aprovou o parecer da Prof. Mariana Costa Duarte favorável à renovação do estágio pós-doutoral da Dra. Lourena Emanuele Costa. **3) Aprovação de Parecer sobre projeto de pesquisa:** Aprovado o parecer do Prof. Eduardo que aprova o projeto "Impacto do uso de mensagens de texto por telefone na prevenção secundária da Síndrome Coronariana Aguda: um subestudo do Projeto de Boas Práticas em Cardiologia", de interesse do doutorando Luiz Guilherme Passaglia e do Prof. Dr. Antônio Luiz Pinho Ribeiro. **4) Atualização sobre a reunião dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação com a PRPG/UFMG:** Os professores Eduardo Coelho e Ricardo Fujiwara relataram sobre os itens mais relevantes discutidos na reunião ocorrida no dia primeiro de junho entre os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, a Reitoria e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG: 1º - Resolução sobre Residência Pós-Doutoral: Para que a PRPG possa ter um maior controle sobre a situação dos Pós-doutorandos vinculados à Universidade, foi informado que o Pós-Doutor terá o prazo de 60 dias após o término de seu vínculo com o Programa para que possa apresentar seu relatório final com vistas à obtenção de certificação. Findo esse prazo, a PRPG irá realizar automaticamente o desligamento do Pós-Doutor do Sistema Acadêmico da UFMG, não sendo mais possível a emissão do certificado. O vínculo de estágio Pós-doutoral deverá durar entre três e doze meses, sendo renovável a critério do Colegiado de cada Programa, permitindo assim a flexibilização e autonomia dos Colegiados para definirem por quanto tempo o estágio pós-doutoral terá seu desenvolvimento. Foi também esclarecido que os Colegiados têm autonomia para aceitar Residência Pós-doutoral Voluntária, sem vínculo de bolsa de pós-doutorado, e o pós-doutorando poderá também apresentar vínculo empregatício. Dessa forma, a secretária do Programa acionou os residentes Pós-Doutorais atualmente registrados para que, em sendo o caso, regularizem sua situação cadastral. 2º Resolução sobre as Normas Gerais da Pós-Graduação: A resolução será encaminhada para o CEPE. Dentre os principais tópicos apresentados estão a inclusão do Doutorado Profissional; a possibilidade de fluxo contínuo para o mestrado; a certificação de titulação envolvendo diplomas emitidos por Instituição estrangeira que passa a ser de responsabilidade da PRPG, que tratará do assunto por meio de comissão e resolução específicas para tal fim. Outros itens, tais como o estímulo ao desenvolvimento de Programas de cunho interdisciplinar e com parcerias institucionais (redes e formas associativas); o número máximo de orientados por orientador; o prazo de credenciamento docente serão também abordado na Normas dos Programas; 3º - Resolução sobre Ações Afirmativas na Pós-Graduação: a partir do próximo Edital, os Programas de Pós-Graduação deverão efetuar reserva de vagas para pessoas negras e, em sendo o caso, prepararem Edital Suplementar para pessoas indígenas ou com deficiência. Para o acesso de candidatos negros, os Programas deverão reservar entre 20% e 50% das vagas oferecidas, conforme porcentagem a ser aprovada pelo Colegiado. Consideram-se negros os candidatos que assim autodeclararem através de uma carta descritiva e fundamentada acerca de seu pertencimento étnico, a ser apresentada no ato da inscrição. Para o acesso de candidatos indígenas, será publicado um edital específico mediante solicitação do candidato com a oferta de, no mínimo, uma vaga suplementar. Consideram-se indígenas os candidatos autodeclarados, que apresentarem declaração sobre sua condição de pertencimento étnico e declaração da FUNAI, atestando que o candidato reside em comunidade indígena. Para o acesso de pessoas com deficiência, será publicado, quando solicitado, um edital específico com a oferta de, no mínimo, uma vaga suplementar. Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3298/99 e suas alterações. No ato da inscrição, o candidato deverá informar o tipo de deficiência que apresenta, se necessita de medidas específicas para a realização das provas, sendo que tais demandas deverão ser atendidas junto com o apoio da PRPG, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. O candidato que se declarar deficiente, caso classificado no processo seletivo, deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico ou exame específico. O Colegiado resolveu realizar posteriormente a discussão sobre o percentual de vagas destinadas para pessoas negras, a ser disponibilizado no Edital 2018/1º. 4º - Edital para contratação de Professor Visitante Estrangeiro, com permanência de três a quarenta e oito meses, com a finalidade de promover a internacionalização dos Programas. Foi informado que uma das condições é que o professor deverá estar credenciado como orientador do Programa. O Prof. Eduardo informou sobre a reunião realizada na Reitoria, no dia treze de junho, com a equipe da PRPG na qual se tratou sobre a Internacionalização da Universidade, especificamente, sobre o edital do Conselho Britânico, por meio do "Edital British Council", com a participação da Capes e que irá selecionar propostas de parceria entre Programas de Pós-Graduação e Instituições brasileiras com Universidades do Reino Unido. Cada Programa poderá fazer sua cooperação bilateral e submeter o pedido. O Prof.

Ricardo Fujiwara salientou que essa iniciativa tem a finalidade de financiar a Pós-Graduação para a promoção da Internacionalização, não somente enviando alunos para o exterior, mas também recebendo alunos estrangeiros. Foi informado que nosso Programa já submeteu o projeto ao edital específico, por meio da colaboração com a Faculdade de Medicina da Universidade de Southampton. **5) Aproveitamento de créditos:** O Colegiado deferiu o aproveitamento de 07 créditos referentes às disciplinas CAE838 e CLM861, a dispensa das disciplinas CLM865 e CLM875 cursadas durante o mestrado e a integralização de 07 créditos referentes às disciplinas CAE840, FIB861 e MOF880 cursadas como eletivas pelo doutorando Argenil José Assis de Oliveira. **6) Criação de disciplina no Programa:** Os professores Eduardo e Ricardo apresentaram a proposta de criação da disciplina “Bases Aplicadas ao Desenvolvimento da Vacinologia e Imunoterapia”, que apresenta como ementa “discutir os aspectos que versam sobre a introdução e o desenvolvimento de vacinas na sociedade e seus resultados práticos. História das vacinas. Estratégias no desenvolvimento de vacinas: seleção de alvos por ferramentas moleculares, vacinas recombinantes, vacinas de vetores virais e bacterianos, vacinas de DNA. Adjuvantes imunes. Estratégia profilática e terapêutica contra doenças infecto-parasitárias. Bases imunológicas das imunizações. Vias de administração de imunógenos. Ensaios clínicos sobre imunoterapia”. Trata-se de uma disciplina optativa, a ser ofertada a todos os alunos matriculados no Programa, nível mestrado e doutorado, e com carga horária de 30 horas/aula e 02 créditos. A disciplina terá início no segundo semestre do corrente ano, sendo disponibilizadas 18 vagas, e será ministrada pelas pós-doutorandas Fernanda Ludolf, Vivian Tamietti e coordenada pelo Prof. Ricardo Fujiwara, constando da grade curricular como “Tópicos Especiais III em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical”. A proposta foi aprovada por unanimidade. **7) Informes e outros assuntos:** a) Atos aprovados ad referendum: Aprovada a banca para defesa de tese da doutoranda Nathalia Sernizon Guimarães, com a seguinte composição: Prof. Unai Tupinambás – orientador/UFMG, Prof. Dirceu Bartolomeu Greco - UFMG, Profa. Maria de Fátima Haussein – UFMG, Profa. Sílvia Franceschini – UFV, e Profa. Sônia Maria de Figueiredo - UFOP (membros titulares) e Profa. Gilda Aparecida Ferreira – UFMG e Profa. Sílvia Priore - UFV (membros suplentes). Aprovada a dispensa da disciplina CLM865, por ter cursado CLM881 pela doutoranda Grasielle de Sousa Vieira Tavares. Aprovado a dispensa das disciplinas CLM865 e CLM874, por ter cursado as disciplinas CLM881 e CIR848 e 01 crédito como Atividade Acadêmica de Pós-Graduação para o mestrando Diego Nascimento Moraes. Aprovado a dispensa da disciplina CLM883, por ter cursado a disciplina CLM863 como isolada para o mestrando Bruno Oliveira de Figueiredo Brito. Aprovado o parecer do Prof. Unai Tupinambás, com recomendações emitidas, para o projeto “Uso seriado da proteína C reativa e de outros biomarcadores para o diagnóstico de infecção em pacientes com hiperatividade simpática paroxística após traumatismo cranioencefálico grave”, de interesse do Prof. Vandack Alencar Nobre Junior. Aprovada a orientação do Prof. Unai Tupinambás e a coorientação da Profa. Helena Duani para a mestranda Marita de Novais Costa Salles de Almeida. Aprovada a banca de defesa de dissertação da discente Isabella Santana dos Anjos, com a seguinte composição: Prof. Vandack Alencar Nobre Jr. – orientador/UFMG, Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro - UFMG, Profa. Tania Couto Machado Chianca – UFMG (membros titulares) e o Profa. Luciana Cristina dos Santos Silva – UFMG (membro suplente). Aprovada a dispensa da disciplina CLM874, por ter cursado CIR848 pelo mestrando Milton Henriques Guimarães Junior. Aprovada a co-orientação do Prof. Bruno Ramos do Nascimento para o mestrando Diego Nascimento Moraes. Aprovado a concessão de 10 créditos referentes às disciplinas SSA630, SSA620, SSA520, SSA550 e SSA551, cursadas durante o mestrado pela doutoranda Cleia da Silva Santana Cruz. Aprovada a alteração da banca para a defesa de dissertação do mestrando Diego Nascimento Moraes, com a seguinte composição: Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro – orientador, Prof. Bruno Ramos Nascimento – coorientador/UFMG, Profa. Maria do Carmo Pereira Nunes – UFMG, Profa. Alline Maria Rezende Beleigoli - UFMG (membros titulares) e Prof. Marco Paulo Tomaz Barbosa (membro suplente). Autorizado o trancamento da disciplina CLM882, por motivos particulares, pelo doutorando Argenil José Assis de Oliveira. Aprovada a banca para o exame de qualificação do doutorando André Assis Lopes do Carmo, com a seguinte composição: Profa. Maria do Carmo Pereira Nunes - UFMG, Prof. Bruno Ramos Nascimento - UFMG e Prof. Maicon Falavigna (membros titulares). **8) Itens fora de pauta:** Alteração de membro de banca de defesa: o Colegiado aprovou a substituição da Profa. Helena Maria Gonçalves Becker – UFMG pela Profa. Claudia Lingdren – UFMG, para compor a banca para a defesa de dissertação da mestranda Gláucia Maria Vasconcelos Severiano Godoi. Criação de disciplina no Programa: O professor Daniel Vitor relatou que ocorrerá, entre os dias 02 e 04 de novembro de 2017, um congresso internacional no Hospital São Geraldo com a presença de palestrantes estrangeiros militantes nas áreas de Patologia e Oftalmologia. Ele informou sobre a possibilidade de se convidar alguns desses palestrantes para ministrar uma disciplina no Programa. O Colegiado achou a iniciativa importante e foi proposta a criação da disciplina “Clínica e Imunopatologia das Infecções Oculares”, que apresenta como ementa: “Apresentar aspectos relevantes das infecções oculares, com ênfase na correlação entre apresentação clínica e imunopatologia. Serão abordados aspectos gerais das infecções oculares, incluindo bases histológicas, patológicas e imunológicas para melhor entendê-las e os aspectos acerca do diagnóstico laboratorial, bem como cito/histopatológico e diagnóstico por imagem. As patologias infecciosas oculares mais importantes serão apresentadas e discutidas. A disciplina compreenderá duas partes: (i) um seminário de pesquisa, com profissionais do Brasil e do exterior, a ser realizado no dia 1º de novembro de 2017, na Faculdade de Medicina da UFMG; (ii) a programação

sobre "Infecção/inflamação ocular" apresentada do XXXVII Congresso do Hospital São Geraldo, entre os dias 02 e 04 de novembro de 2017, também envolvendo convidados nacionais e internacionais, a ser realizado no Hotel Mercure Lourdes, Belo Horizonte". O programa preliminar contará com os temas: Bases histológicas e patologia das infecções oculares. Modelos experimentais de infecções oculares. Imunologia fundamental nas infecções oculares. Diagnóstico laboratorial das infecções oculares. Diagnóstico cito/histopatológico das infecções oculares. Modalidades de imagem na avaliação das infecções oculares. Conjuntivites e ceratites infecciosas. Endoftalmites. Uveítes virais. Toxoplasmose ocular. Toxocaríase e DUSN. Bartonelose e Borreliose. Sífilis. Micobacterioses. Micoses oculares e Infecções oculares relacionadas ao HIV. A disciplina será ofertada no segundo semestre do corrente ano, com carga horária de 30 horas/aula e 02 créditos, sendo que os alunos matriculados deverão assistir às palestras que serão ministradas na Faculdade de Medicina e no Congresso científico, para tanto, os mesmos deverão receber a isenção sobre a taxa de inscrição no Congresso, sendo disponibilizadas 10 vagas para matrícula. A disciplina constará na grade curricular de "Tópicos Especiais III em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical". A proposta foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado.

Declaração de participação em disciplina da Pós-Graduação e Inclusão dos professores da turma CLM884: O Colegiado solicitou para que seja verificada a possibilidade de inclusão no Sistema Acadêmico dos professores que participaram da disciplina CLM884 e a disponibilidade de declaração de participação em disciplina da Pós-Graduação para os professores que ministraram aula no primeiro semestre de 2017. A secretaria irá verificar tal possibilidade e enviará a declaração para os professores que participaram ministrando aula na disciplina. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 14 de junho de 2017.

Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos

Profª. Denise Utsch Gonçalves

Prof. Eduardo Antonio Ferraz Coelho

Prof. Ricardo Toshio Fujiwara

Prof. Unai Tupinambás

Prof. Vandack Alencar Nobre Junior

Beatriz Cristina Silveira Salles